

PORTARIA Nº 10.382/2024

Dispõe sobre a atualização dos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o biênio 2024-2025.

O Desembargador, **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9.323/2016, que criou a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.085/2022, que designou os integrantes da referida Comissão;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 10.110/2022 e 10.303/2023 que atualizaram os integrantes da Portaria nº 10.085/2022 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, deste Tribunal de Justiça de São Paulo, para o biênio 2024-2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Magistrados(as) **Karina Ferraro Amarante Innocencio**, **Leticia Fraga Benitez**, **Juliana Amato Marzagão**, **Claudia Maria Chamorro Reberte Campaña** e os(as) Ilustríssimos(as) Servidores(as) **Vanessa Cristina Martiniano**, Secretária da SGP; **Maria Aparecida Lúcio**, Coordenadora da SAAB 5.3; **Marco Aurélio Giovanni Visconti**, Coordenador da Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN, como suplente de **Rodrigo Teixeira**, Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN; **Marcos André Ribeiro**, Coordenador da STI 3.4, como suplente de **Carlos Eduardo Alves de Castro**, Diretor da STI 3; **Rodrigo Teotonio Ribeiro**, Escrevente Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arujá e **Cristina Rovai**, Assistente Judiciário.

Art 2º- Reconduzir o Excelentíssimo Desembargador **Irineu Jorge Fava**, o Excelentíssimo Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau **José Augusto Genofre Martins** e os(as) Ilustríssimos(as) Senhores(as) Servidores(as) **Patrícia de Rosa Pucci Canavarro**, Diretora da SPr 2, e seu suplente **Luís Gustavo Molini Razera**, Supervisor de Serviços da SPr 2.1; **Rodrigo Teixeira**, Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN; **Hudson Carvalho de Camargo**, Diretor da SGP 4; **Daniele Perroni Kalil**, Diretora da Diretoria da Saúde - SGP 5, e seu suplente **Alexsandro do Carmo** - Supervisor de Serviço de Protocolo da Área de Gestão de Pessoas – SGP 6; **Carlos Eduardo Alves de Castro**, Diretor da STI 3; **Ana Cláudia Guerra Brasileiro Genaro**, Chefe de Seção Judiciário da SPr 2.1; **Eliana da Silva Flacon**, Chefe de Seção Judiciário da SPr 2.2; **Luzimara Felippi Ducci Luchini**, Coordenadora da SAAB 1.5; **Fernanda Fernandes Gonsalez de Oliveira**, Escrevente Técnico Judiciário, Seção de Acessibilidade e Inclusão – SPr 2.2; **Rúbia Carla Ribeiro**, Psicóloga Judiciário da Seção Técnica de Psicologia do Fórum das Varas Especiais da Infância e Juventude; **Fabiano Batista de Lima**, Escrevente Técnico Judiciário da STI 4.1.1; **Sheila de Souza Vieira**, Enfermeiro Judiciário da SGP 5.3.2; **Ronaldo Gomes da Silva**, Supervisor de Serviço, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Técnico – SGP 4.2.3; **Danilo Oliveira Freire**, Assistente Jurídico; **Talita Pereira Messias**, Escrevente Técnico Judiciário, Ofício da Infância e da Juventude do Foro Regional I – Santana; **Luiz Eduardo Alves de Siqueira**, Assistente Jurídico; **Vinícius de Carvalho Silva**, Escrevente Técnico Judiciário - Serviço de Protocolo da Área de Gestão de Pessoas – SGP 6; **Angélica Cardoso Gama**, Escrevente Técnico Judiciário – Estenotipista, Serviço de Atendimento e Acompanhamento - SGP 4.2.3 e **Marina Alonso Guimarães**, Escrevente Técnico Judiciário – UPJ – Unidade de Processamento Judicial - 11ª A 15ª Varas Cíveis do Fórum João Mendes Júnior.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no DJE, revogando-se as Portarias nºs 10.085/2022, 10.110/2022 e 10.303/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO